



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 12 DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.202

DECRETOS.....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 10
PORTARIAS.....	PÁG. 16
DESPACHOS.....	PÁG. 17
EXTRATOS.....	PÁG. 19
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 21
EXTRATO.....	PÁG. 21
AVISOS.....	PÁG. 21
EDITAIS.....	PÁG. 22

DECRETOS

DECRETO Nº 1864,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos, das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/01, Leis Municipais nº 7.222/93 e nº 7.502/95 e Lei Complementar nº 031/94, bem como o contido nos processos nºs 1.819.259-4/2001 e 1.943.810-4/2002, de interesse de **GRAMADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS e PARTICIPAÇÕES LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento denominado “**JARDIM GRAMADO**”, com área total de **244.225,00m²** (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e área a parcelar de **234.489,59m²** (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados), parte integrante da Fazenda Caveiras, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme Lei Complementar nº 158/06, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

I - DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

SUPERFÍCIE DO TERRENO:	244.225,00m² =	100,000%
SUPERFÍCIE A PARCELAR:	234.489,59m² =	96,014%
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - I (ZPA-I):	9.735,41m² =	3,986%

II - UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

Total de quadras:	14	
Números de lotes:	436	
Área mínima de lote:	300,00m²	
Fronte mínima:	10,00m	
Total de área dos 436 lotes:	140.724,64m² =	60,013%
Total das áreas de equipamentos urbanos:	18.346,92m² =	7,811%
Total das áreas verdes:	17.255,12m² =	7,350%
Sistema Viário - Área Total:	58.192,91m² =	24,817%

III - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM - 01: IDOSO	=	7.000,00m² =	2,985%
Fronte para a Rua JGO-6	=		121,97m

Fundo, confrontando com a Rua RC-5	=		43,39m
Lado direito, confrontando com a Rua JGO-3	=		43,39m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JGO-5	=		7,08m
1º chanfrado - Rua JGO-5 com a Rua JGO-6	=		7,07m
2º chanfrado - Rua JGO-6 com a Rua JGO-5	=		7,07m
3º chanfrado - Rua JGO-3 com a Rua RC-5	=		7,07m
4º chanfrado - Rua RC-5 com a Rua JGO-5	=		7,06m

APM - 02: SAÚDE	=	6.816,92m² =	2,907%
Fronte para a Rua JGO-5	=		75,80m
Fundo, confrontando com a APM-3: CRECHE	=		85,80m
Lado direito, confrontando com a Rua JGO-4	=		74,61m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JGO-2	=		74,87m
1º chanfrado - Rua JGO-2 com a Rua JGO-5	=		7,07m
2º chanfrado - Rua JGO-5 com a Rua JGO-4	=		7,07m

APM - 03: CRECHE	=	4.500,00m² =	1,919%
Fronte para a Rua JGO-3	=		75,80m
Fundo, confrontando com a APM-2: SAÚDE	=		85,80m
Lado direito, confrontando com a Rua JGO-2	=		47,74m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JGO-3	=		47,74m
1º chanfrado - Rua JGO-4 com a Rua JGO-3	=		7,08m
2º chanfrado - Rua JGO-3 com a Rua JGO-2	=		7,06m

APM - 04 - ZPA-IV - PRAÇA/PARQUE INFANTIL	=	5.422,50m² =	2,312%
Fronte para a Rua JGO-3	=		122,18m
Fundo, confrontando com a APM-2: SAÚDE	=		122,31m
Lado direito, confrontando com a Rua JGO-2	=		31,61m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JGO-3	=		31,16m
1º chanfrado - Rua JGO-5 com a Rua RC-5	=		7,08m
2º chanfrado - Rua RC-5 com a Rua JGO-3	=		7,07m
3º chanfrado - Rua JGO-3 com a Rua JGO-4	=		7,06m
4º chanfrado - Rua JGO-4 com a Rua JGO-5	=		7,07m

APM - 05 - ZPA-IV - PARQUE ESPORTIVO	=	11.832,62m² =	5,046%
Fronte para a Rua JGO-10	=		121,21m
Fundo, confrontando com a Rua JGO-9	=		121,49m
Lado direito, confrontando com a Rua JGO-3	=		89,34m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua JGO-5	=		80,61m
1º chanfrado - Rua JGO-5 com a Rua JGO-10	=		7,11m
2º chanfrado - Rua JGO-10 com a Rua JGO-3	=		7,05m
3º chanfrado - Rua JGO-3 com a Rua JGO-9	=		7,10m
4º chanfrado - Rua JGO-9 com a Rua JGO-5	=		7,03m

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no loteamento prioritário denominado “**JARDIM GRAMADO**”, fica prevista a seguinte Zona de Uso:

I. Zona de Predominância Residencial de Baixa Densidade (ZPR-BD), para as Quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14, APM-02, APM-03 e APM-05;

II. Zona de Proteção Ambiental - III (ZPA-III), para as quadras 08 e 11;

Art. 4º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 5º O proprietário deverá incluir como via integrante do Sistema Viário Básico da Cidade, a **Av. Maria de Melo**, classificada como **Via Coletora**.

Art. 6º O interessado fica compromissado em promover o florestamento e/ou reflorestamento das áreas descritas no Termo de Compromisso realizado com a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes às fls. 224/225 do Processo nº 1.943.810-4/2002, bem como atender as demais obrigações contidas nos referidos instrumentos.

Art. 7º Conforme o art. 3º, inciso I e II e art. 8º, da Lei nº 7.222/93, e Decreto Municipal nº 1326, de 13 de abril de 2005, o interessado deverá implantar no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento, e, de acordo com o Projeto Urbanístico, Memoriais Descritivos e Pareceres Técnicos da SEPLAM.

- a) rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- b) rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c) abertura de vias de circulação;
- d) demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- e) obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
- f) obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 8º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infra-estrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável e abertura de ruas, perfazendo o valor de **R\$ 355.503,98** (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), assim distribuídas: 1 - Rede de Energia Elétrica: **R\$ 150.594,91** (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), 2 - Rede de Iluminação Pú-

blica: **R\$ 50.619,80** (cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), 3 - Rede de Abastecimento de Água Potável: **R\$ 154.289,27** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Parecer nº 161/07, às fls. 588, da Divisão de Parcelamento Urbano - DVPU da Secretaria Municipal de Planejamento, foram dados o lotes de terras de nºs 01 a 25, da quadra 09, com área 7.825,99 m² (sete mil, oitocentos e vinte e cinco vírgula noventa e nove metros quadrados), todos localizados na área onde se pretende implantar o loteamento denominado **“JARDIM GRAMADO”**, conforme consta da Escritura Pública de Caução, do Livro nº 0084-E, Folhas nºs 126/128, lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, matriculado sob os nºs 34607, 34606 e 32.341, bem como **Nota Promissória** no valor de **R\$ 1.655.256,75** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), como garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e sarjetas, conforme consta no Termo de Compromisso firmado entre o interessado e esta Municipalidade.

Art. 9º O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às concessionárias (CELG, DERMU, SANEAGO e COMURG), o início de qualquer obra de infraestrutura do referido Parcelamento.

Art. 10. A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 11. Após a aprovação do loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS		
A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1865,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Municipal nº 7.222/93, Lei Municipal nº 7.502/95, e Lei Complementar nº 031/94, bem como o contido nos processos nºs 2.331.048-1/2003 e 2.390.891-3/2004 - volumes I e II, de interesse de JAHYR ABRÃO ESTRELA,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento denominado “RESIDENCIAL COSTA PARANHOS”, com área total escriturada de 2.385.895,47m² (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco vírgula quarenta e sete metros quadrados), e área a parcelar de 173.730,31m² (cento e setenta e três mil, setecentos e trinta vírgula trinta e um metros quadrados), parte integrante da Fazenda Petrópolis ou Retiro, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme Lei Complementar nº 158/06, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º O Parcelamento será composto de:

1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:

SUPERFÍCIE DO TERRENO E A PARCELAR:	173.730,31m² = 100,00%
-------------------------------------	------------------------

2. UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

Total de Quadras:	09	
Números de Lotes:	255	
Área mínima de lote:	300,00m²	
Fronte mínima:	12,00m	
Total da área dos 255 lotes:	89.708,99m² =	51,627%
Total das Áreas de Equipamentos Urbanos:	13.225,89m² =	7,613%
Total das Áreas Verdes:	13.034,37m² =	7,503%
Sistema Viário:	57.761,06m² =	33,248%

3. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM – 01: ESCOLA DE 1º GRAU	=	6.134,34m² =	3,531%
Fronte para a Rua CPR-4	=	98,126m	
Fundo, confrontando com a Rua CPR-3	=	106,86m	
Lado direito, confrontando com a Rua CPR-6	=	27,68m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RSL-13	=	52,00m	
1º Chanfrado - Rua CPR-4 com Rua CPR-6	=	D=15,253m	
2º Chanfrado - Rua CPR-3 com Rua CPR-6	=	8,70m	
3º Chanfrado - Rua RSL-13 com Rua CPR-3	=	D=16,895m	
4º Chanfrado - Rua RSL-13 com Rua CPR-4	=	8,15m	

APM 02: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS	=	3.004,97m² =	1,657%
Fronte para a Rua RSL-14	=	38,25m	
Fundo, confrontando para a Rua RSL-6	=	36,56m	
Lado direito, confrontando com a APM-03	=	68,08m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RSL-13	=	66,21m	
1º Chanfrado - Rua RSL-13 com Rua RSL-14	=	6,32m	
2º Chanfrado - Rua RSL-13 com Rua RSL-6	=	7,11m	

APM – 03: CRECHE	=	4.086,58m² =	2,312%
Fronte para a Rua RSL-14	=	61,98m	
Fundo, confrontando com a Rua RSL-6	=	40,29-12-16,391m	

Lado direito, confrontando com a Rua CPR-6	=	44,49m	
Lado esquerdo, confrontando com a APM-02	=	68,08m	
1º Chanfrado - Rua CPR-6 com Rua RSL-14	=	7,75m	
2º Chanfrado - Rua CPR-6 com Rua RSL-6	=	D=14,522m	

APM – 04: PRAÇA/PARQUE INFANTIL/ZPA-IV	=	5.095,32m² =	3,331%
Fronte para a Rua SR-36	=	88,74m	
Fundo confrontando com a Rua RSL-14	=	91,52m	
Lado direito, confrontando com a Rua CPR-6	=	39,33m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RSL-13	=	35,42m	
1º Chanfrado - Rua SR-36 com Rua CPR-6	=	8,09m	
2º Chanfrado - Rua RSL-14 com Rua CPR-6	=	D=15,585m	
3º Chanfrado - Rua RSL-14 com Rua RSL-13	=	D=10,955m	
4º Chanfrado - Rua SR-36 com Rua RSL-13	=	6,66m	

APM – 05: PRAÇA/PARQUE INFANTIL/ZPA-IV	=	7.939,05m² =	4,482%
Fronte para a Rua RSL-6	=	13,16+1=35,813+83,72m	
Fundo, confrontando com a Rua CPR-7	=	123,67m	
Lado direito, confrontando com a Rua CPR-3	=	81,25m	
1º Chanfrado - Rua CPR-7 com Rua RSL-6	=	D=16,904m	
2º Chanfrado - Rua CPR-3 com Rua RSL-6	=	6,12m	
3º Chanfrado - Rua CPR-7 com Rua CPR-3	=	D=15,289m	

Art. 3º Em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no parcelamento denominado “RESIDENCIAL COSTA PARANHOS”, ficam previstas as seguintes Zonas de Uso:

I. Zona Mista de Baixa Densidade (ZM-BD), para as quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, APM-01, APM-02 e APM-03;

II. Zona de Proteção Ambiental - IV (ZPA-IV), para as quadras: APM-04 e APM-05.

Art. 4º Os lotes de esquina, em qualquer Zona de Uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

Art. 5º O proprietário deverá incluir como via integrante do Sistema Viário Básico da Cidade, a AVENIDA ANÁPOLIS, classificada como Via Arterial de Primeira Categoria.

Art. 6º Conforme os artigos 3º, I e II, e 8º, da Lei nº 7.222/93, e Decreto nº 1326, de 13 de abril de 2005, o interessado deverá implantar, no prazo máximo, de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a. rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- b. rede de distribuição e abastecimentos de água potável;
- c. abertura de vias de circulação;
- d. demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- e. obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplanagem;
- f. obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

Art. 7º Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infra-estrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável e abertura de ruas, perfazendo o valor total de R\$ 285.967,82 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídas: 1 - Rede de Energia Elétrica: 139.357,65 (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), 2 - Rede de Iluminação Pública: R\$ 44.414,89 (quarenta e quatro mil, qua-

trocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos), 3 - Rede de Abastecimento de Água Potável: **R\$ 102.195,28** (cento e dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), foram dados os lotes de terras de nºs 01 a 18, da Quadra 01, com a área total de **11.200,31 m²** (onze mil, duzentos vírgula trinta e um metros quadrados), todos localizados na área onde se pretende implantar o loteamento denominado "Residencial Costa Paranhos", avaliados em **R\$ 460.257,11** (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), conforme consta da Escritura Pública de Caução, do Livro nº 00961-N, Folhas nºs 023/025, lavrado no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, matriculado sob o nº 26.917, bem como a **Nota Promissória** no valor de **R\$ 1.233.524,28** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), como garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas, conforme consta no Termo de Compromisso firmado entre o interessado e esta Municipalidade.

Art. 8º O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às concessionárias (CELG, DERMU, SANEAGO e COMURG), o início de qualquer obra de infraestrutura do referido Parcelamento.

Art. 9º A implantação do loteamento é de total competência e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.

Art. 10. Após a aprovação do loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1873,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Luiz Pereira Ozório**, viúvo da ex-servidora **Eliana Ferreira Santana Ozório**, matrícula nº 328235-2.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais); **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 19,00** (dezenove reais); **Estabilidade Eco-**

nômica: R\$ 683,09 (seiscentos e oitenta e três reais e nove centavos); e **Quinquênio (01): R\$ 36,00** (trinta e seis reais), nos termos do Processo nº 3.216.167-7/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1874,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, II; 75, I e II; 76, I e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Nathalia Leandra Ribeiro**, filha da ex-servidora **Ana Maria Leandra Ribeiro**, matrícula nº 588156-1, até que atinja a maioridade ou seja emancipada.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 815,63** (oitocentos e quinze reais e sessenta e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 203,90** (duzentos e três reais e noventa centavos), nos termos do Processo nº 3.215.901-0/2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1875,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, II; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Maria Monteiro da Silva**, viúva do ex-servidor **Josias Monteiro da Silva**, matrícula nº. 77879-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 504,56** (quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **Quinquênios (06): R\$ 302,74** (trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) e **Adicional 20% Aposentados: R\$ 161,46** (cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 3.213.554-4/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1876,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I e II 75, I e II 76, I; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Justino Souza Béda, Juliane Lopes Béda e Priscilia Lopes Béda**, viúvo e filhas, respectivamente, da ex-servidora **Creuzita Lopes Béda**, matrícula nº 630365-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pela seguinte parcela mensal: **Vencimento: R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), nos termos do Processo nº 3.207.798-6/2007.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de 1/3 (um terço) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1877,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Maria Aparecida dos Santos**, viúva do ex-servidor **Manoel Vieira dos Santos**, matrícula nº 20451-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 436,56** (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e **Quinquênio (06): R\$ 261,94** (duzentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos dos Processos nº 3.217.386-1/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1878,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "S", **Maria Aparecida Viana**, matrícula nº 61034-1, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.851,43** (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos); **Quinquênios (06): R\$ 1.110,86** (hum mil, cento e dez reais e oitenta e seis centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 555,43** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos do Processo nº 3.176.209-0/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1893,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DAYANE DE JESUS ME-NEZES**, matrícula nº 725390-1, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 17 de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1894,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **MARLENE DA COSTA CLAUDINO GOMES**, matrícula nº 688380-2, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1895,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos Processos nºs 2.559.933-1, volumes I e II e 2.550.360-1/2004, que aprovou o Projeto de Parcelamento denominado **“JARDIM IPANEMA”**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os artigos 2º e 6º, do Decreto nº 937, de 25 de abril de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Parcelamento será composto de:

1..

2..

3. **ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

APM - 01: PRAÇA/PARQUE INFANTIL - ZPA-IV
5.012,29m² = 2,057%

Frente para a Rua Uberaba = 47,00+D=108,562+63,97m

Fundo, confrontando com ZPA-I (APM-08) = 13,38+100,06+126,38+24,40m

Lado direito, confrontando com o Córrego Baliza = 3,98m

Lado esquerdo, confrontando com a Av. Almirante Tamandaré = 46,05m

Pela linha de Chanfrado Rua Uberaba com a Av. Almirante Tamandaré = 7,07m

“Art. 6º O proprietário fica compromissado a proceder ao Florestamento e/ou Reflorestamento da Área de ZPA-I - “Non Aedificandi”, com área total aproximada de **64.492,02m²** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois vírgula zero dois metros quadrados), localizada à margem esquerda do Córrego Baliza, do loteamento **“JARDIM IPANEMA”**, conforme localização e demais cláusulas constantes no referido Termo de Compromisso.”

Art. 2º Fica acrescido ao **Decreto nº 937, de 25 de abril de 2007, o art.13**, com a seguinte redação:

“Art. 13. Conforme **CLÁUSULAS** do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e as empresas **CCB URBANISMO LTDA** e **GLOBAL CONSULTORIA PROJETOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, ficam os proprietários do Imóvel Residencial, situado na área denominada **APM-7, do JARDIM IPANEMA**, com área de **293,77m²** (duzentos e noventa e três vírgula setenta e sete metros quadrados), compromissados a **DOAR**, no ato do Registro do Parcelamento, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, ao Município de Goiânia, o referido Imóvel.”

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1896,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito* o **Decreto nº 1.402, de**

05 de julho de 2007, que nomeou **ROSEANE LOPES CRUZEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear* **RAFAEL CUSTÓDIO VENÂNCIO** para exercer o mesmo cargo, a partir de 1º de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1897,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALVESLEINE FREIRE ALVES**, matrícula nº 535834-3, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1898,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ORLANDO RODRIGUES MUNIZ**, matrícula nº 796379-1, do cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 07 de agosto de 2007, e *nomear* **HELOISA NUNES DA CUNHA** para exercer o mesmo cargo, a partir de 1º de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1899,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JESUS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 237000-2, do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomear* **RAFAEL PEREIRA FONTINELE** para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 1º de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1900,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANTÔNIO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula nº 256293-3, do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomeá-lo* para exercer o cargo de Regente de Camera-ta, símbolo DAS-1, tudo a partir de 1º de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1901,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SÉRGIO DE PAIVA**, matrícula nº 174637-4, do cargo, em comissão, de Regente de Camera-ta, símbolo DAS-1, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e *nomeá-lo* para exercer o cargo de Regente de Coral, símbolo DAS-1, tudo a partir de 1º de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1902,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FERNANDO CALÁCIO COSTA**, matrícula nº 683809-1, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/PROCON/Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1903,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear DAMIÃO MOREIRA DE MATOS** para exercer o cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **a partir de 1º de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1904,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JESUS RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **a partir de 1º de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1905,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IVO EDUARDO BOARETO, matrícula nº 178152-1,** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1906,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ERIDAN RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1907,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JORGE LUIZ MARTINS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1908,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.232.243-3/2007, **RESOLVO colocar o servidor JUAREZ DE SOUZA LOPES, matrícula nº 101605-1,** lotado na Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Federação das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Municipais do Estado de Goiás - FESSPUMG, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1909,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar WALDOMIRO DALL AGNOL (matrícula nº 92304- 2),** Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 10 a 12 de setembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1910,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MÁRCIA PEREIRA CARVALHO (matrícula nº 658359-1)**, Secretária Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 12 e 13 de setembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1911,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BATISTA MESSIAS DE ARAÚJO (matrícula nº 666696-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 10 e 11 de setembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1912,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANDERSON BOREM SILVA, matrícula nº 738115-1**, do cargo, em comissão, de Assessor

Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 03 de setembro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1913,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **ELISEU FERNANDES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1914,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **OSÉIAS PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 29920-1**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, para, *sem remuneração*, responder pelo expediente da Diretoria do Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Assistência ao Trabalhador - FUMAT, da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1915,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **JAIRO DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 1953-1**, Secretário do Governo Municipal, para, *sem remuneração*, responder pelo expediente da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1916,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.240.276-3/2007, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1731, de 06 de setembro de 2006**, que aposentou a servidora **Mariana Cavalcante Pereira, matrícula nº 340928-3**, na parte relativa aos proventos, para considerar o valor da remuneração **R\$ 599,10** (quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1917,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RAFAEL CAETANO NUNES MORAES, matrícula nº 735981-1**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1918,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RAFAEL CAETANO NUNES MORAES, matrícula nº 735981-1**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1919,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.611, de 06 de agosto de 2007**, que exonerou **SIRLENE DAS GRAÇAS GOMES, matrícula nº 390496-3**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1920,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON (matrícula nº 659584-1), e REINIBLAN GOMES RAMOS (matrícula nº 672513-1)**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 12 de setembro de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para a primeira e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 32372864/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 195/2007 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, III e 8º, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, **RESOLVO autorizar a contratação de 146** (cento e quarenta e seis) professores substitutos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir

o déficit existente na Rede Municipal de Ensino, a partir das datas especificadas na relação anexa, até 21 de dezembro de 2007.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO N.º 195/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / ÁREA - PE-II - LISTA 01 LEI N.º 8.546/07

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ADRIANA FELICIANO BONAFELLI SILVA	EM. RENASCER	6/8/2007
2	ANTONIO JOSE DRUMMOND BARBOZA	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	13/8/2007
3	AUGUSTO CÉSAR DE MACÊDO BEZERRA	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	3/8/2007
4	CLAUDIA ALESSANDRA MOREIRA DE AZEVEDO	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	6/8/2007
5	CLEBER MOREIRA GONÇALVES	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	1/8/2007
6	ELMA MOTA DOS SANTOS GONÇALVES	EM. ALTO DO VALE	3/8/2007
7	FERNANDA PAPALARDO DO CARMO VIEIRA	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	7/8/2007
8	FERNANDO DE ARAÚJO FREITAS	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	9/8/2007
9	GABRYELA DOS REIS CAMARA SILVA	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	14/8/2007
10	GIOVANNA APARECIDA SCHITTINI DOS SANTOS	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	13/8/2007
11	HEDY NEUZA LIMA BELO NASCIMENTO	EM. MOISÉS SANTANA	1/8/2007
12	ILDOMAR JOSÉ DE LIMA	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	7/8/2007
13	JANICE DE ALMEIDA MAITEUCCI FERREIRA	DEPE / DEEP - Escola Aberta	13/8/2007
14	JOAO GUILHERME REZENDE JUNIOR	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	21/8/2007
15	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	EM. PRESIDENTE VARGAS	6/8/2007
16	LEONARDO ALCANTARA PORTES	EM. RECANTO DO BOSQUE	9/8/2007
17	LIDIANE APARECIDA DE BARCELOS	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	24/8/2007
18	LUZIMAR TEODOSIA PFREIRA LEÃO	EM. DEPUTADO JAMEL CECILIO	31/8/2007
19	MANOEL ALMIR SILVA CAVALCANTE	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	3/8/2007
20	MÁRCIA PEDROSA DE MELO	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	13/8/2007
21	MARIA APARECIDA DE LIMA E SILVA	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	10/8/2007
22	MARIA GISELA BARBOSA DA COSTA	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	29/8/2007
23	PATRICIA JOANIL DE FATIMA RIBEIRO	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	15/8/2007
24	PAULO HENRIQUE GONÇALVES MARQUES	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	1/8/2007
25	RAQUEL FERREIRA CABRAL	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	9/8/2007
26	REGILENE MONTALVÃO DE ALMEIDA	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	22/8/2007
27	RICARDO MAGALHÃES BARROS	EM. JESUÍNA DE ABREU	7/8/2007
28	ROGÉRIO DA SILVA CAVALCANTE	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	9/8/2007
29	RORAIMA STIVAL DE CASTRO	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	1/8/2007
30	TÂNIA MESSIAS DE SOUZA	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	14/8/2007
31	THIAGO RODRIGUES DO PRADO	EM. ERNESTINA LINA MARRA	20/8/2007
32	VALERIA GALDINO	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	6/8/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / AGENTE EDUCATIVO - PE-I - 15A. LISTA 01 LEI N. 8546

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ADEILDA PEREIRA DA SILVA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
2	AI CENIR FLORES DE SOUZA MACEDO	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	7/8/2007
3	ANA JACQUELINE ALVES ALMEIDA	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	29/8/2007
4	ANDRÉIA DE ARAÚJO COELHO	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	7/8/2007
5	AUXILÉA MARIA REQUEL REZENDE	CMEI ÁGUA BRANCA	2/8/2007

6	BETANIA DA SILVA RODRIGUES BERNARDES	CRECHE VILA RICA	9/8/2007
7	CASSIA ALVES DO CARMO CARVALHO	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
8	CLAUDIA DA SILVA ROCHA	CMEI JARDIM PRIMAVERA	8/8/2007
9	CLÁUDIA LUCIANA MORAES	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	22/8/2007
10	CRISTIANE DE OLIVEIRA RASMUSSEN DONATA	CRECHE VILA RICA	9/8/2007
11	CRISTINA DE ALMEIDA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	13/8/2007
12	DAGMAR BERTOLDO DE OLIVEIRA	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	20/8/2007
13	DANUSA ESTIVAL PEDROSA	CRECHE VILA RICA	9/8/2007
14	DENISE SIMONE DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM GUANABARA I	1/8/2007
15	ELIANE RIBEIRO DE SOUSA	CMEI BAIRRO ALTO DA GLÓRIA	8/8/2007
16	ENEI MARIA APARECIDA	CMEI VILA FINSOCIAL I	21/8/2007
17	ENEIDA SOUZA DE JESUS	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	21/8/2007
18	FSTEVA RIBEIRO PINTO	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	13/8/2007
19	EVA THANIA OLIVEIRA SILVA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	7/8/2007
20	FLAVIA NUNES DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	29/8/2007
21	FLÁVIA PEREIRA DE JESUS VELOSO	CMEI ÁGUA BRANCA	6/8/2007
22	FRANCIELLE MEDEIROS DA SILVA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
23	GLEIDIMAR MAX ALVES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
24	GLICÍNIA CÂNDIDA MENDES	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	21/8/2007
25	GRÉICE GRACIELA DE MELO SANTOS	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
26	ILMA COU TO DA SILVA PEREIRA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	10/8/2007
27	KEIDNA SANDRA PIRES DA SILVA	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	3/8/2007
28	LARISSA SILVA MÔRFIRA NASCIMENTO	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	20/8/2007
29	LÍGIA SANTANA CASTRO CARVALHO	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	27/8/2007
30	LUCIMAR SILVEIRA DE ABREU	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	3/8/2007
31	LUSÉLIA OLIVEIRA COSTA	CMEI DOMICIANO DE FARIA	9/8/2007
32	MARCIA DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	21/8/2007
33	MARIA ALAÍDES PINHEIRO GONÇALVES	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	20/8/2007
34	MARIA DO CARMO DA SILVA DE CARVALHO	CRECHE VILA RICA	9/8/2007
35	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
36	MARIA FRANCISCA PEREIRA DO SANTOS	CMEI JARDIM GOIÁS	1/8/2007
37	MARIA MARLENE PEREIRA MENDES	CMEI BEM ME QUER	20/8/2007
38	MARISTELA LEÃO DE SOUZA MOREIRA	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	6/8/2007
39	MARIVONE ARAUJO SOUZA CRUZ	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	27/8/2007
40	MARLENE MEDEIROS XAVIER	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	28/8/2007
41	NÚBIA BÁSILIO DE OLIVEIRA BARBOSA	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	7/8/2007
42	OSMARINA ACACIO ATHIE FILHA PIMENTEL	CMEI SANTA LUZIA	3/8/2007
43	RITA MARIA MONTEIRO DE SOUSA SILVA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	10/8/2007
44	SANDRA DA SILVA MACHADO VIEIRA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	14/8/2007
45	VANESSA DA SILVA MOURA	CMEI PRIMEIROS PASSOS	20/8/2007
46	VERA LUCIA DA SILVA CINTRA	CRECHE VILA RICA	9/8/2007
47	VERÔNICA MACÁRIO MILHOMEM	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	21/8/2007
48	ZILDETE MARTINS DA SILVA FERREIRA	CMEI JARDIM PRIMAVERA	28/8/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / PEDAGOGIA - PE-II - 21A. - LISTA 01 LEI N. 8546

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	EM. MARIA DA TERRA	10/8/2007
2	ALINE DIAS DE ABREU	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	1/8/2007
3	ANA PAULA NASCIMENTO	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3/8/2007
4	ANA PAULA PALOMO COUTINHO	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAF	29/8/2007
5	ÂNGELA PATRÍCIA GOMES COSTA	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	20/8/2007

6	ARLETE FÁTIMA DE QUEIROZ FONSECA	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	16/8/2007
7	CRISTIANE HELOU RODRIGUES	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	9/8/2007
8	DALGA BORGES MUNIZ	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	8/8/2007
9	DILENE NOGUEIRA GONÇALVES	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	1/8/2007
10	ELI APARECIDA MOREIRA	EM. BOM JESUS	13/8/2007
11	ELIANE BRITO FERREIRA	EM. ZEVEIRA ANDREA VECCI	13/8/2007
12	FÁTIMA DE SOUZA VAQUES SILVA	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	7/8/2007
13	GUIOMAR FRANÇA SALVADOR	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	13/8/2007
14	ILSA MARQUES DE SOUZA DE ANDRADE	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	3/8/2007
15	JOANA QUINTINA DE JESUS FERREIRA	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	1/8/2007
16	JOYCE ALVES DUARTE	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	24/8/2007
17	JULIANA GOMES LEAL	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	14/8/2007
18	KATIA REJANE DO AMARAL	EM. DA. IAIÁ CÂMARA	7/8/2007
19	LENICI MARIA DE SOUSA	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	8/8/2007
20	LIDIANE BRAGA DE ALMEIDA	EM. PRESIDENTE VARGAS	9/8/2007
21	LIGIA CRISTINA CARMO ESTEVES MILANEZ MOREIRA	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	21/8/2007
22	LÍVIA HELENA SIMÃO NONATO	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	7/8/2007
23	MARCILENE GOMES DE OLIVEIRA	EM. MONTEIRO LOBATO	8/8/2007
24	MARCILEY FERREIRA DE AGUIAR	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	7/8/2007
25	MARIA CRISTINA ABRÃO E SILVA	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	13/8/2007
26	MARIA LÚCIA DE MELO PEREIRA	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	2/8/2007
27	MARIA RIBEIRO LIMA VIEIRA	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	13/8/2007
28	MARIZETE LIMA DOS REIS	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	1/8/2007
29	NÉLIA CORREIA BATISTA	EM. MARIA DA TERRA	1/8/2007
30	RAQUEL CAMARGO RIBAS RUFINO	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	2/8/2007
31	RAQUEL DA SILVA RÉLIO SANTOS	EM. VALE DOS SONHOS	9/8/2007
32	REJANE MADALENA DE FREITAS BATISTA	EM. MONTEIRO LOBATO	8/8/2007
33	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	EM. TARGINO DE AGUIAR	13/8/2007
34	SIMONE BOREM DUARTE	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	23/8/2007
35	SUELI DOS SANTOS FREITAS VAZ	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	2/8/2007
36	VIVIANY MARIA FERNANDES	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	20/8/2007
37	WALDETE GONÇALVES AUGUSTO	EM. SÃO JOSÉ	14/8/2007
38	ZIRLENE BRAZ DA SILVA CESÍLIO	EM. SANTO ANTÔNIO	1/8/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / REGENTE - MAGISTÉRIO - PE-I - 21A. - LISTA 01 LEI N. 8546

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ANDREA DE JESUS RIBEIRO E MELO	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	22/8/2007
2	ANDRIELLE OLIVEIRA MARRA COSTA	CENTRO EDUC. INF. ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA BRANCA	13/8/2007
3	ANGELA MARIA DOS SANTOS ALBERNAZ	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	13/8/2007
4	AURICÉLIA LOURENÇO DA COSTA DAMASCENO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AITA DE SOUZA	17/8/2007
5	CLEONICE PEREIRA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	15/8/2007
6	DALVA HELENA BRUNO RESENDE	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	6/8/2007
7	DARCY DIVIÑA DE MENDONÇA GOMES	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	10/8/2007
8	FABRÍCIA CUSTÓDIA DE FARIA	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	1/8/2007
9	ILZA MACHADO DA SILVA	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	13/8/2007
10	ISAIRA MARIA BARBOSA CHAVES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	23/8/2007
11	JULIANA PEREIRA SILVA DE SOUZA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	13/8/2007
12	LILIVANIA DE SOUZA BARBOSA	CMEI VILA SANTA RITA	13/8/2007
13	LUCIMAR GOMES DIAS	CMEI VILA SANTANA	20/8/2007
14	MÁRCIA ALVES AMARAL FURBINO	CRECHE VILA RICA	9/8/2007

15	MARIA CREUZA FERNANDES DE MELO	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	10/8/2007
16	MARIA DE FATIMA FERREIRA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	14/8/2007
17	MARIA DE FATIMA SANTOS ANDRADE	CENTRO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO	6/8/2007
18	MARIA DE LOURDES RIBEIRO JÚLIO RAMOS	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	28/8/2007
19	MARIA ZELINA RODRIGUES SILVA DUQUE	INST. SANTA MÔNICA DE PROTEÇÃO E ASSIS. A INFANCIA	6/8/2007
20	MARILZA MONTEIRO SOARES	CMEI ÁGUA BRANCA	13/8/2007
21	PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	10/8/2007
22	PATRICIA DE PAULA TELES	CMEI ÁGUA BRANCA	6/8/2007
23	ROSÂNGELA LOPES COSTA SANTOS	CMEI JARDIM AMÉRICA	16/8/2007
24	SHIRLENE MARIA CORREIA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	23/8/2007
25	SILVIA REJANNY PAZ	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	21/8/2007
26	SÔNIA MARIA PAIXÃO DA SILVA MENEZES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	28/8/2007
27	VERÔNICA ALVES DE SOUSA	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	1/8/2007
28	ZENAYDE MARIA DA COSTA GONÇALVES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	28/8/2007

PROCESSO Nº: 32455875/2007

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 196/2007 - À vista do contido nos autos e considerando o disposto nos artigos 2º, III e 8º, da Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, **RESOLVO** autorizar a contratação de **42** (quarenta e dois) professores substitutos, selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, visando suprir o déficit

existente na Rede Municipal de Ensino, a partir das datas especificadas na relação anexa, **até 21 de dezembro de 2007**.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para as providências decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ANEXO AO DESPACHO Nº 196/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / ÁREA - PE-II - LISTA 02 LEI Nº 8.546/07

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA CRUZ	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	30/8/2007
2	DANIELA ALVES OTIM	FM. NOSSA SENHORA DA TERRA	15/8/2007
3	ANA CLAUDIA FERREIRA BRAGA	EM. ALICE COUTINHO	3/8/2007
4	SUELI PEREIRA TORRES MASCARENHAS	EM. BERNARDO ÉLIS	20/8/2007
5	KELLEN DE LIMA FERNANDES	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	28/8/2007
6	RONALDO PARAGUASSU DAYER	FM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	4/9/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / AGENTE EDUCATIVO - PE-I - 15A. LISTA 02 LEI Nº 8546/07

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	CLEIDE NUNES DO NASCIMENTO	CMEI IRMA LÍDIA	20/8/2007
2	KEILA MARIA MIRANDA SILVA	CMEI SARA E REBECA	20/8/2007
3	SIMONE DE CASTRO SILVA	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	4/9/2007
4	CLÁUDIA RODRIGUES DO AMARAL SILVA	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	3/9/2007
5	ANGELITA PEREIRA BELAS	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	3/9/2007
6	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	3/9/2007
7	CLEUZA MARQUES DE OLIVEIRA	CRECHE VILA RICA	9/8/2007
8	CRISTIANE RODRIGUES ROCHA	CMEI ÁGUA BRANCA	4/8/2007
9	LÍVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	20/8/2007

10	DOMINGAS CARVALHO SOBRINHA	CMEI JARDIM LIBERDADE	3/9/2007
11	WAGNA ELIAS FERREIRA RAMOS	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	21/8/2007
12	CLEIDIANE ROSA DA SILVA RIBEIRO	CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	31/8/2007
13	CARITA PEREIRA DOS SANTOS	CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	5/9/2007
14	FLÁVIA DIAS MARQUES	CMEI JARDIM LIBERDADE	3/9/2007
15	MARIA CORDEIRO	CMEI JARDIM NOVO MUNDO	4/9/2007
16	MÁRJORE DOS SANTOS SILVA	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	20/8/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / PEDAGOGIA - PE-II - 21A. - LISTA 02 LEI N.º 8546/07

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	1/9/2007
2	NEUSA KATIÚSCIA PÁDUA FRANÇA	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	22/8/2007
3	FABIANI LÚCIA DA SILVA	EM. SÃO JOSÉ	31/8/2007
4	ESDRA MEIRELLES DE SOUZA SILVA	EM. DA IAIÁ CÂMARA	17/8/2007
5	ABELENE AGUIAR DE ANDRADE BIERNACKI	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	29/8/2007
6	SHYNTIA STROFSSENER DE SOUSA PAIVA	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	30/8/2007
7	ROBERTA CRISTINA DE SOUSA	EM. MARIA DA TERRA	3/9/2007
8	DAYSE CASTRO CÂNDIDO	EM. MARIA DA TERRA	4/9/2007
9	LENICE SIQUEIRA DA COSTA MENDES	EM. MONTEIRO LOBATO	17/8/2007
10	GLAUCIANE TAVARES SANTIAGO FERREIRA	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	17/8/2007
11	HUGSMEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	4/9/2007
12	GESILMA IDELFONSO DE ASSIS FARIA	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	20/8/2007
13	FABIOLA DA ROCHA LIMA DOS SANTOS	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	3/9/2007

RELAÇÃO DE CONTRATOS ESPECIAIS 2007 / REGENTE - MAGISTÉRIO - PE-I - 21A. - LISTA 02 LEI N.º 8546/07

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	DATA INÍCIO
1	HILDA NEIDE DE SOUZA MENDES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	28/8/2007
2	IVANILDA PEREIRA DA SILVA	CMEI SARA E REBEÇA	13/8/2007
3	CINTIA DIAS ALVES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	28/8/2007
4	ZENAYDE MARIA DA COSTA GONÇALVES	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	28/8/2007
5	GISELE RICHARDO DA COSTA	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	3/9/2007
6	MARLENE ROSA DA SILVA	CMEI SARA E REBEÇA	4/9/2007
7	ZULEIKA MARIA SILVA SERTÃO	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	16/8/2007

PROCESSO Nº: 32453317/2007

INTERESSADO: WM SHOWS LTDA

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 206/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à Empresa **WM SHOWS LTDA**, representante exclusivo da dupla **GINO & GENO**, objetivando a realização de Show Artístico, no dia 16 de setembro de 2007, no Município de Goiânia, conforme descrito no Processo nº 3.245.531-7/2007.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 32463746/2007

INTERESSADO: CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº 207/2007 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, incisos XIII e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à Empresa **CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, representante exclusiva da cantora **DANIELA MERCURY**, objetivando a realização de Show Artístico, no dia 16 de setembro de 2007, no Município de Goiânia, conforme descrito no Processo nº 3.246.374-6/2007.

Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

CMTC

Portaria nº 081/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 078/2007, de 24/08/2007 o servidor **DIONE GONÇALVES DUTRA** do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 082/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 189/2005, de 13/12/2005 o servidor **MÁRCIO ALVES CARVALHO** do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 083/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR WALEÇON DIVINO PEREIRA MAIA** para ocupar o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

Portaria nº 084/2007

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 050/2005, de 26/01/2005 o servidor **RAKLISSON LUIZ DA SILVA DAMASCENO** do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providências decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, em Goiânia, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2007.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

SEFIN

PORTARIA Nº 041/2007-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no Parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.504, de 28 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO que a variação do IPCA (IBGE) no mês de agosto de 2007 foi de 0,47%.

CONSIDERANDO que o valor nominal da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - UROMG é de R\$ 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos).

RESOLVE;

- I - Atualizar o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, em R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).
- II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2007.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 06 dias do mês de setembro de 2007.

Dário Délio Campos
SECRETÁRIO

SMS

PORTARIA Nº 0537/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo I - Cancelar restos a pagar de exercícios findos referente ao empenho das despesas abaixo relacionadas, tendo em vista que não foram devidamente liquidadas pelo ordenador das mesmas, conforme rege nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4320/64.

Processo Número	Empenho	Beneficiário	Assunto	Motivo	Valor
156766292004	0134	Secretaria de Segurança do Estado de Goiás	Serviços de Neuropsin	Não aprovado pela Gestão	100.800,00
278963482005	0092	César Turismo Ltda	Seminário Interacional	Não aprovado pela Gestão	1.015,00
Total					101.815,00

blicação.

Cumpra-se e Publique-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de setembro de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

SEMAS

Processo n: 32182976
Interessado: PRISCILLA PAZ ESTEVES FERREIRA FONSECA E OUTROS
Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 216/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32182976, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Psicólogo(a)**, e no valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Nutricionista**, ambas no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), e no valor total do processo de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), no Programa PAIF, no período de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.07.2007 a 31.12.2007. Diretamente com os profissionais abaixo citados:

Sector Requirimento	Programa Sentinela	Item	Especificações de Materiais/Serviço	Meses	Valor Mensal	Valor total
1	Programa Sentinela	1	Contrato de serviços de, PRISCILLA PAZ ESTEVES FERREIRA FONSECA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		2	Contrato de serviços de, ANA PAULA SILVA BORGES, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		3	Contrato de serviços de, ALINE LYS SILVA FERREIRA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		4	Contrato de serviços de, WADSON ARANTES GAMA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		5	Contrato de serviços de, ANA CRISTINA GOMES MARQUES DE FARIA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		6	Contrato de serviços de, JUSSARA FERREIRA DE SIQUEIRA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		7	Contrato de serviços de, JONISETE MARIA DO CARMO, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		8	Contrato de serviços de, MARIA HELENA FERREIRA MELGACI, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		9	Contrato de serviços de, MARIA DE LOURDES BEL CHUBICE LIMA, como Nutricionista.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		10	Contrato de serviços de, PAULA ALMEIDA DE ASSIS, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		11	Contrato de serviços de, GERCIENE APARECIDA DIOMEDES, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		12	Contrato de serviços de, FERNANDA DOS REIS BORGES, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		13	Contrato de serviços de, JOANA D'ARC MOURA PEIXOTO DE FREITAS, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		14	Contrato de serviços de, ROSIMERE ALVES DE CARVALHO, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		15	Contrato de serviços de, MARCIA PEREIRA DA CUNHA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00
		16	Contrato de serviços de, ENEDRA ALVES TEIXEIRA, como Psicóloga.	01/07/2007 a 31/12/2007	1.100,00	6.600,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 17 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo n: 32227449
Interessado: GILBERTO ROSA PEREIRA

Objeto: CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 218/2007 - A Secretária da SEMAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº 32227449, declara dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores e autorizar a realização da presente despesa no valor mensal de **R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais), para a contratação de prestador de serviço autônomo na função de **Coordenador**, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), no Programa Sentinela, no período de 04 (quatro) meses, contados a partir de **01.09.2007 a 31.12.2007**. Diretamente com o profissional abaixo citado:

Sector Requisitante	Programa Sentinela		Valor Mensal	Valor Total
Item	Especificação do Material / Serviço	Meses		
01	Contrato de serviços de GILBERTO ROSA PEREIRA , como Coordenador .	04/09/2007 a 31/12/2007	1.500,00	6.000,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.

LAYDES SEABRA GUIMARÃES SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

COMURG

Processo nº: 31432197 de 20.04.2007
Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: Licitação - Aquisição de Fios de Nylon, Rebite de Alumínio, Lâmina para Roçadeira e Corrente para Moto Serra.

DESPACHO Nº 032/2007-PR

Ancorado na Ata de Julgamento do Pregão nº 109/2007-CGL, no anexo Mapa de Preços, na Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, e tudo mais que dos autos consta, resolvo homologar e adjudicar pelo menor preço por item, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 à empresa **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 49.060,52 (quarenta e nove mil, sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

A validade da proposta é de 90 (noventa) dias; o prazo para entrega dos itens licitados será conforme condições e especificações do Edital; o pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante a contra-apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Volvam-se os autos à Assessoria de Planejamento para as providências pertinentes.

PRESIDÊNCIA, 06 de setembro de 2007.

Wolney Wagner Siqueira Júnior
Presidente da COMURG

SME

RUBRICA:
FLS. Nº.:
PROCESSO Nº: 32386920
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 2900/2007.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo, (...), pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **TV Serra Dourada Ltda.**, no valor de **R\$ 1.026.952,40** (Hum milhão e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referente à Veiculação em TV e rádio do Projeto Aluno Destaque 2007.

Em seguida encaminhar o processo a Comissão Geral de Licitação para **liberação do pedido de compra**.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2.016-33.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLS. Nº.: 14
PROCESSO Nº: 32374638
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 2905/2007.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo, (...), pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A**, no valor de **R\$ 325.900,00** (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), referente à montagem de stands, caderno de ações, aluguel de ônibus e outros para atender a realização da XV Mostra Pedagógica, 2007.

Em seguida encaminhar o processo a Comissão Geral de Licitação para **liberação do pedido de compra**.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2.016-33.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

RUBRICA:
FLS Nº.:
PROCESSO Nº: 32374867
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROPOSTA

DESPACHO Nº 2907/2007.

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8666.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo, (...), pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, anda, pelas entidades equivalentes.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **SETRANSP - Sindicato das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Goiânia**, no valor de **R\$ 44.496,00** (Quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais), referente à contratação de serviço de aquisição de vale transporte para atender a Rede Municipal de Ensino.

Em seguida encaminhar o processo a Comissão Geral de Licitação para **liberação do pedido de compra**.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50.12.122.0017.2.016-33.90.39.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de setembro de 2007.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO
Secretária

EXTRATOS

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Nº	Processo	Nº Ctto 2006	Interessado	Valor R\$	Vigência	
					Início	Término
01	32319181	052	Alexandre Gomes da Costa	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
02	32318789	055	Anizia Alves Meira	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
03	32318941	060	Carmelita Rodrigues de Sousa	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
04	32319378	012	Clarice Pereira Vieira	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
05	32320791	055	Divina do Carmo de S. Falcão	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
06	32320376	212	Divino Alves Faleiro	8.837,40	01/08/2007	31/07/2008
07	32320228	035	Elisângela Oliveira de Sousa	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
08	32323359	034	Elson Enoch de Sousa	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
09	32322883	093	Fernanda da Silva Máximo	8.837,40	01/08/2007	31/07/2008
10	32354858	076	Izair Viara dos Reis	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
11	32322182	054	Jaciara Santos Batista	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
12	32322140	168	Joana Darc de Siqueira	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
13	32323219	068	Lucia Helena Batista Leite	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
14	32322239	068	Madalena Ribeiro da Silva	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
15	32321089	056	Marcia de Fátima A. Camargo	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
16	32325416	117	Maria do Bom Parto M. Sousa	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
17	32325068	109	Maria Jose de Oliveira	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
18	32324916	107	Maria Lucia R. Santana	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
19	32325092	112	Maria Madalena Leal Costa	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
20	32325165	223	Maria Zildinha Souza P. Lopes	8.837,40	01/08/2007	31/07/2008
21	32325874	200	Neuza Martins de Almeida	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
22	32325629	210	Osvanda Souza Nogueira	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
23	32325254	216	Patricia Pinto da Silva	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
24	32326579	07	Shirley Pereira de Sousa	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
25	32326510	005	Simone Aparecida dos Santos	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
26	32326111	001	Suely Vieira de Melo	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
27	32325513	025	Washington Luis da Silva	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
28	32325599	055	Adriana Ribeiro Mesquita	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.**

Nº	Processo	Nº Ctto 2006	Interessado	Valor R\$	Vigência	
					Início	Término
01	32319262	053	Ana Dalva Silva	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
02	32318878	014	Antonio Clemen Coelho	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
03	32318886	013	Aparecida Antonia de Jesus	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
04	32319068	188	Carmem Lucia Borges Gonçalves	8.837,40	16/08/2007	15/08/2008
05	32319025	011	Celina Marçal Barbosa	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
06	32319432	345	Cibele Aparecida Silva de Jesus	8.837,40	01/08/2007	31/07/2008
07	32319343	010	Cláudio Marcio Gentil dos Santos	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
08	32320023	434	Dioney Carlos Araide	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
09	32320422	217	Duainey Janaina de Queiroz	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
10	32320449	225	Edilene Dias Pereira Alves	8.837,40	01/08/2007	31/07/2008
11	32320767	087	Edileuza da Silva	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
12	32320597	153	Edna Rosa Elias	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
13	32320627	042	Fernando de Freitas Rocha	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
14	32323162	040	Gelma Santos Santana Alves	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
15	32323022	055	Idalene Caldas Rosa Moreira	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
16	32323197	065	Lizete Angélica da Silva	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
17	32322310	140	Luis Ambrosio Darques Silva	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
18	32322255	137	Luiza da Silva Martins	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
19	32320902	139	Maria das Dores Queiroz Araújo	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
20	32326137	152	Maria Divina Silva Tavares	8.837,40	01/08/2007	31/07/2008
21	32325386	179	Maria Elza Costa Cruz	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
22	32320287	021	Maria Ferreira dos Santos	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
23	32326722	110	Maria Gracina Marques Batista	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
24	32325360	108	Maridalcia Ferreira de Moraes	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
25	32325327	106	Marilucia Barbalho Cardoso	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
26	32325769	196	Marina Moreira dos Santos Mota	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
27	32325653	154	Núbia Machado Alves	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
28	32326307	121	Vera Lucia Rodrigues Santana	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO
DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.**

Nº	Processo	Nº Ctto 2006	Interessado	Valor R\$	Vigência	
					Início	Término
01	32318801	054	Andréa Gonçalves da Silva	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
02	32319874	017	Dalzira Martins Godinho	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
03	32320325	144	Divina Siqueira Rosa de Carvalho	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
04	32320104	067	Elane Gonçalves da Silva	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
05	32323375	045	Erica Rodrigues de Miranda	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
06	32321836	047	Espedito Moreira de Oliveira	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
07	32322735	044	Eunice Lemes da Silva	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
08	32322760	043	Evanilda Cordeiro Alves	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
09	32323111	039	Geni Pereira de Araújo	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
10	32322123	061	Keila Cristina de J. T. Oliveira	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
11	32323243	063	Lindalva Viana Ramos	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
12	32322689	163	Lucia Moraes Pimenta	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
13	32322450	155	Lucimar Nunes Cordeiro Borges	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
14	32323278	104	Lucimar Rodrigues Soares	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
15	32322956	067	Maria Aparecida de S. Ribeiro	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
16	32320660	031	Maria Eunipa Marques de Sousa	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
17	32354726	157	Maria Geralda de Godoi	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
18	32325467	116	Maria Jose Gonçalves da Silva	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
19	32326048	054	Mirian Fernandes B. Sousa	8.837,40	01/07/2007	30/06/2008
20	32326404	029	Vicente Bicudo da Rocha	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008
21	32326421	028	Vilena Vieira Ribeiro	8.837,40	03/07/2007	02/07/2008

HOMOLOGAÇÃO

COMOB

Processo nº 31543908 em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 008/07 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Pregão Presencial nº 134/07, visando a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos (alavanca, cavadeira, martelo, tábua de madeira, tre-na, chave de fenda e outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, homologamos o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto às empresas: **VHPM COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.**, para os lotes 01; 04; 06 e 07 no valor global de **R\$ 12.077,00** (doze mil, setenta e sete reais), **FERRAGENS J. TEODORO LTDA.**, para os lotes 02; 03; 05; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 16; 19; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33 e 34 no valor global de **R\$ 21.255,43** (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e três centavos) e **COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**, para os lotes 15; 17 e 25 no valor global de **R\$ 1.816,00** (hum mil, oitocentos e dezesseis reais), perfazendo o valor total do presente Pregão de **R\$ 35.148,43** (trinta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais, quarenta e três centavos).

À **Diretoria Administrativa**, para providenciar **Ordem de Compra**. Após, retorne, para que os autos sejam enviados à **Auditoria Geral do Município**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB, em Goiânia, aos 10 dias do mês de Setembro de 2007.

Adv. Sebastião Peixoto Moura
Presidente

EXTRATO

DERMU

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007.

O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa Helena, Goiânia-GO, através de sua Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da habilitação de empresas participantes na Tomada de Preços nº 002/2007-DERMU, tendo como procedimento licitatório os seguintes dados e informações editalícias:

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS

Data de abertura: 23/08/2007

Objetivo: Construção de um BUEIRO CELULAR TRIPLO na ligação FINSOCIAL/FRIBOI - Av. José Inácio Sobrinho no Bairro Marabá

Data de julgamento da documentação: 04/09/2007.

Empresas participantes e julgadas habilitadas:

1. Alpav Engenharia e Construções Ltda.
2. AM Engenharia e Construção Ltda.
3. Auge Engenharia Ltda.
4. Caracol Cararetto Construções Ltda.
5. Castelo Construções e Administrações de Obras Ltda.
6. Cema Construtora e Incorporadora Ltda.
7. Ciecon Consultoria Engenharia e Construção Ltda.
8. Construtora Gilberti Ltda.
9. Elmo Engenharia Ltda.
10. Escom Engenharia Construção e Comércio Ltda.
11. Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
12. Hema Engenharia Ltda.
13. Interenge Construção Ltda.
14. RS Engenharia Ltda.
15. SB Construtora Ltda.
16. Sobrado Construção Ltda.
17. SP Engenharia Ltda.
18. Teccon s/a - Construção e Pavimentação.
19. Vortex Engenharia Soluções Sistemas e Meio Ambiente Ltda.

Goiânia, 05 de setembro de 2007.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Mauro Miranda Soares
Diretor Geral

AVISOS

CGL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2007
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2007**, processo nº 31305381/2007.

SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Goiânia, de 11 setembro de 2007.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2007
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2007**, processo nº 31560471/2007.

**VIDAFARMADIST. DE MED. LTDA.
LOTE: 01;**

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.
LOTE: 02

Goiânia, 11 de setembro de 2007.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2007
(MENOR PREÇO POR LOTE)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2007, processo nº 29099651/2007.

EDSON DE SOUSA CARVALHO REPRESENTAÇÕES
LOTES: 01 e 02.

Goiânia, 11 de setembro de 2007.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2007
(MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público a RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2007, processo nº 31355125/2007.

HEINRICH MIJOLARIO.
Itens: 03, 04, 06, 07 e 23.

CSM COMERCIAL DE PROD. ALIM. LTDA - ME.
Itens: 14, 16, 19 e 22.

IRRIGA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
Itens: 08, 09, 15, 18 e 21 e 24.

WORLD COM COMERCIAL LTDA.
Itens: 10 e 11.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELTROMETALÚRGICA.
Itens: 17 e 20.

FRACASSADO
Itens: 01, 02, 05, 12 e 13.

Goiânia, 11 de setembro de 2007.

José Gilvan Leite Sampaio Sobrinho
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 31204836/2007, oriundo da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007, com abertura prevista para o dia 11 de setembro de 2007, às 09:30 horas, **FICA ADIADA para o dia 31 de OUTUBRO de 2007, às 09:30 horas**, motivada pela indisponibilidade dos autos, apreciação de impugnação e alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, nos dias normais de expediente, obter as modificações do texto do edital e demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia/GO, Fone: (62) 3524-6320 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 11 de setembro de 2007.

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente

EDITAIS

AMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa **OXXO ACUMULADORES LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 31201888, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para o Comércio e Transporte de Baterias, localizada à Rua P16- nº 1133 Qd. 114, Lt. 03, Setor dos Funcionários, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PONTO DO BORDADO COMÉRCIO DE BONÉS LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 32363369, a LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA) para Comércio de Bordados, situado à Av. Anhanguera, Qd-99A Lt- 3E, nº 7840, Stand 260 - Camelódromo de Campinas 2, Setor Campinas - Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial